



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DV00002/2019
SECRETARIA GERAL

Assunto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de obtenção de imagens utilizando veículo aéreo não tripulado (VANT) da área urbana do Município de Mataraca e Barra do Camaratuba.

Interessados: Prefeitura Municipal de Mataraca e: PAPEL PICADO SERVICOS DE FILMAGENS PARA FESTAS E EVENTOS LT.


Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

P A R E C E R

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e considerando o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 24, inciso II, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de dispensa de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Mataraca - PB, 04 de Fevereiro de 2019.


EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Assessor Jurídico
OAB-PB 9332